

Autorização de Fornecimento

Número: 89/2025
Emissão: 30/01/2025
Vencimento: 31/12/2025

Objeto: Aquisição de eletrodomésticos, eletroportáteis, eletrônicos, telefones e derivados, através de Registro de Preços.

Órgão Orçam.: 81000 - Secretaria de Meio Ambiente - SAMA	Despesa: 836 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Un. Orçam.: 81001 - Secretaria de Meio Ambiente - SAMA	Elemento:
Função: 18 - Gestão Ambiental	Detalhamento:
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos	Fonte de recurso: 100 - Recursos Ordinários
Programa: 5 - Joinville Acolhedora	
Ação: 1.3086 - Construção, reforma e manutenção de praças e jardins - SAMA	

Licitação: 123/2023	Modalidade: Pregão	Finalidade: Aquisição de Bens
Ata de reg. de preço: 0021121042		
Pré-empenho: 1524/2025	Empenho:	

Fornecedor: 50199 - 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA	CPF/CNPJ: 07.766.048/0002-35
Nome Fantasia:	CEP: 29.101-115
Endereço: Rua João Pessoa de Mattos, 505 - Praia da Costa	Cidade: Vila Velha - ES
E-mail: comercial@3dprojetosdf.com.br	Fone: 61 3425-1117
Banco: Banco do Brasil S/A	Agência: 3599 - 8
	C/C: 22746 - 3

Tipo de entrega: Única

Prazo de entrega: No caso de expedição de Autorização de Fornecimento (AF), a forma de entrega será única e em até 15 (quinze) dias úteis, a partir da data da solicitação.

Local de entrega: A entrega será realizada para a unidade requisitante, de acordo com o item 5 do Anexo VI - Termo de Referência.

Pagamento: O pagamento da Nota Fiscal será efetuado em até 30 (trinta) dias após o aceite da medição/produto, de acordo com o Processo SEI de Gestão-Certificação de Documento Fiscal.

Fica autorizado o fornecimento dos itens abaixo discriminados:					
Item	Quantidade	Unidade de medida	Material/Serviço	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
			Descrição		
59	1,00000	Unidade	27122 - SMART TV 55'	2.478,94000	2.478,94
			Conforme Padrão de Especificação Técnica - PET.		
			Marca: LG		
Valor desta autorização:					R\$ 2.478,94

1) Emitir nota fiscal em nome de: Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ, inscrito no C.N.P.J nº 83.169.623/0001-10.

2) Advertimos que o não cumprimento das obrigações assumidas da fase licitatória estarão sujeitas às sanções previstas no edital.

3) São partes integrantes desta Autorização de Fornecimento (AF), como se transcritos estivessem o edital de licitação supracitado, seus anexos, a Ata de Registro de Preços, e quaisquer complementos, documentos, propostas e informações apresentadas pela licitante vencedora e que deram suporte ao julgamento da licitação

Ordenador da Despesa
Secretário/Diretor Presidente
Prefeitura Municipal de Joinville